



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG E A EMPRESA DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI, QUE TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JURAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede administrativa na Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, Juramento/MG, neste ato representada pela Sr.^a Prefeita Municipal **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº nº554.162.336-72, portadora do RG M-5808068, residente e domiciliado na Avenida Deputado Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ sob Nº33.174.960/0001-27, com sede na Rua Doutor Henrique de Abreu, nº 47, bairro Jardim América, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.401-061, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Mesquita de Souza, portador do CPF nº 117.980.086-96, a seguir denominada **CONTRATADA (O)**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente ao Processo nº007/2025, Pregão Eletrônico nº003/2025, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO CONFORME FUNDAMENTOS E CLAUSULAS SEGUINTE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico - financeiro a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, de 26/03/2025; firmado entre as partes; advindo do Pregão Eletrônico nº003/2025, Processo nº007/2025, com fundamentação legal no art. 132, 133 e 134 da Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - (ART.132,133 E 134)

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio econômico - financeiro em decorrência da oscilação dos preços de mercado, conforme comprovado através de Parecer jurídico, com base nas NOTAS FISCAIS e solicitação da empresa contratada.

2.2. Itens que sofreram reequilíbrio econômico financeiro conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | V. ATUAL | V. RESJUSTADO |
|-------------|---|------------|-----------------|----------------------|
| 04 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO TRADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA | PCT | R\$ 13,10 | R\$ 18,85 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



| | | | | |
|--|---------------------------|--|--|--|
| | A E D. EMBALAGEM DE 400G. | | | |
|--|---------------------------|--|--|--|

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pelo contratante em forma eletrônica, no sitio eletrônico oficial do Município, conforme prevê o art.91, da lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e concordes, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Juramento-MG, 01 de outubro de 2025.

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Contratante

Empresa: **DMS C. E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI**
Rep. Legal: Eduardo Mesquita de Souza
CPF: 117.980.0086-96
Contratado